

## QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Coro III . . . . .	MUS	Anual . . . . .	162	PL: 80; O: 6	6	MUS: 3 PSI: 3
Formação Auditiva III . . . . .	MUS	Anual . . . . .	216	TP: 100; OT: 10; O: 8	8	
Instrumental Orff III . . . . .	MUS	Anual . . . . .	216	TP: 60; OT: 40; O: 8	8	
Música de Conjunto II . . . . .	MUS	Anual . . . . .	216	TP: 60; OT: 40; O: 8	8	
Música Tradicional Portuguesa . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	135	TP: 40; OT: 30; O: 4	5	
Psicologia da Música . . . . .	MUS/PSI	Semestral . . . . .	162	TP: 46; S: 10; OT: 20; O: 4	6	
Repertório Musical . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	108	TP: 30; OT: 20; O: 4	4	
Composição . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	162	TP: 40; OT: 40; O: 4	6	
Ética, Educação e Cidadania . . . . .	CE	Semestral . . . . .	108	TP: 40; OT: 9; O: 5	4	
Etnomusicologia . . . . .	MUS	Semestral . . . . .	135	TP: 40; OT: 30; O: 4	5	

**Portaria n.º 1532/2007**

de 4 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

**Componentes de formação**

As componentes de formação e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Básica pelo Instituto Politécnico de Setúbal através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

2.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

3.º

**Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.º

**Introdução à Prática Profissional**

As unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

5.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 22 de Novembro de 2007.

ANEXO I

**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Educação**

Grau de licenciado

**Educação Básica**

Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Componente de formação	Sigla	Créditos
Formação na área da docência . . . . .	FAD	120
Formação educacional geral . . . . .	FEG	20
Didáticas específicas . . . . .	DID	20
Iniciação à prática profissional . . . . .	IPP	20
<i>Total</i> . . . . .		180

## ANEXO II

## Instituto Politécnico de Setúbal

## Escola Superior de Educação

## Grau de licenciado

## Educação Básica

## QUADRO N.º 1

## 1.º ano

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento Dramático e Musical . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 20; TP: 60	5	
Desenvolvimento Gráfico e Motor . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 20; TP: 60	5	
Física e Química . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 25; TP: 25; PL: 20; OT: 10	5	
Geografia . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 25; TP: 30; PL: 4; TC: 5; OT: 7	5	
História . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 25; TC: 5; OT: 7; O: 4	5	
Introdução à Literatura Comparada . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 40; TP: 20; TC: 10; OT: 10	5	
Língua e Linguística Portuguesa . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 20; S: 20; OT: 10	5	
Matemática, Cultura e Realidade . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 20; TP: 40; OT: 15	5	
Números e Operações . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	162	T: 35; TP: 55; PL: 10; OT: 6	6	
Contextos Multiculturais e Educação . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	108	T: 30; TP: 15; TC: 10; S: 5; OT: 8	4	
Ciência, Tecnologia e Sociedade . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 20; TP: 30; S: 12; OT: 8	5	(a)
Ciências Sociais . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 30; OT: 7; O: 4	5	(a)
Conceitos Fundamentais de Matemática . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 54; OT: 5	5	
Materiais na Experiência Matemática . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 30; PL: 17; OT: 7	5	
Temas Actuais em Matemática . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 23; TP: 35; TC: 6; OT: 10	5	

(a) A escolher uma.

## QUADRO N.º 2

## 2.º ano

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; S: 30; OT: 15	5	
Ciências da Terra e da Vida . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 25; TP: 25; PL: 20; TC: 10; OT: 5	5	
Diversidade Cultural e Comunicação Linguística	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 20; S: 20; OT: 15	5	
Estatística e Probabilidades . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	108	T: 20; TP: 27; PL: 8; TC: 4; OT: 6	4	
Expressões e Tecnologias . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	108	T: 20; TP: 40; OT: 10	4	
Geometria e Medida . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 44; PL: 10; OT: 5	5	
Técnicas e Processos em Expressão Dramática e Musical.	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 20; TP: 60	5	
Técnicas e Processos em Expressão Gráfica e Motora.	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 20; TP: 60	5	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	FEG	Semestral . . . . .	108	T: 20; S: 10; OT: 15	4	
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas.	FEG	Semestral . . . . .	108	T: 25; TP: 18; S: 6; OT: 8	4	
Contextos Educativos e Prática Pedagógica . . .	IPP	Semestral . . . . .	108	TP: 35; S: 10; OT: 10	4	
Opção . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135		5	
Opção . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	135		5	

## QUADRO N.º 3

## 3.º ano

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Didáctica da Matemática . . . . .	DID	Semestral . . . . .	108	T: 25; TP: 35; OT: 7	4	
Introdução à Didáctica do Estudo do Meio . . .	DID	Semestral . . . . .	108	T: 15; TP: 30; PL: 20; OT: 7	4	

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Didáctica do Português . . . . .	DID	Semestral . . . . .	108	T: 20; TP: 20; S: 15; OT: 10	4	
Introdução às Didácticas das Expressões Física e Artística.	DID	Semestral . . . . .	108	T: 20; TP: 40; OT: 10	4	
Teoria e Gestão do Currículo . . . . .	DID	Semestral . . . . .	108	T: 25; TP: 30; OT: 5	4	
Globalização das Expressões . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	162	T: 10; TP: 42; PL: 50	6	
Língua Portuguesa e Tecnologias de Informação e Comunicação.	FAD	Semestral . . . . .	135	TP: 30; S: 30; OT: 20	5	
Literatura para a Infância . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 40; TP: 30; TC: 10; OT: 10	5	
Padrões e Álgebra . . . . .	FAD	Semestral . . . . .	135	T: 30; TP: 44; PL: 10; OT: 5	5	
Seminário de Investigação Educacional . . . . .	FEG	Semestral . . . . .	81	T: 20; TP: 9; TC: 10; S: 4; OT: 8	3	
Carteira de Competências . . . . .	IPP	Semestral . . . . .	135	T: 6; TP: 9; OT: 12	5	
Prática Pedagógica . . . . .	IPP	Semestral . . . . .	162	TP: 45; S: 10; E: 15; OT: 10	6	
Opção . . . . .	IPP	Semestral . . . . .	135		5	

**Portaria n.º 1533/2007**

de 4 de Dezembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

## 1.º

**Áreas científicas**

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Ambiental pelo Instituto Politécnico de Viseu através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I desta portaria.

## 2.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Ambiental, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II desta portaria.

## 3.º

**Unidades curriculares de opção**

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

## 4.º

**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 22 de Novembro de 2007.

## ANEXO I

**Instituto Politécnico de Viseu****Escola Superior de Educação**

Grau de licenciado

**Educação Ambiental**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

## 1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Exactas e Naturais . . . . .	CEN	139
Ciências da Linguagem e da Comunicação	CLC	9
Artes . . . . .	A	7
Ciências da Educação . . . . .	CE	4
Ciências Sociais . . . . .	CS	4
Psicologia . . . . .	Psi	4
Ciências e Tecnologias da Informação e da Comunicação . . . . .	CTIC	4
Ciências do Desporto . . . . .	CD	3
<i>Total</i> . . . . .		174

2 — Nos termos do n.º 3.º da presente portaria — 6.